



**PORTARIA Nº 005 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

**NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.**

**EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO**, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93);

Considerando o Decreto Municipal nº 2761/2014 e a Instrução Normativa nº 50/2014;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar o servidor, **CARLOS EDUARDO TOLON**, Contador, matrícula nº 5070, CPF nº 705.522.071-87, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 003/2018** celebrado entre Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mirassol D' Oeste/MT-MIRASSOL PREVI e a empresa **AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 00.059.307/0001-68 que tem como objeto a contratação emergencial de prestação de serviços técnicos especializados, para execução de serviços técnicos, por empreitada global, necessários à operacionalização do passivo previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social, nos termos da Dispensa nº 002/2018.

**Art. 2º** - Fica designado para substituto, nos impedimentos, o servidor **CARLOS ROBERTO GREVE JUNIOR**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 332, CPF nº 011.011.521-09.

**Art. 3º** - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2761 de 07 de novembro de 2014 e na Instrução Normativa nº 50 de 07 de novembro de 2014, bem como o atendimento à Lei 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até sua rescisão.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal, em 10 de janeiro de 2019.

**EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO**  
**Prefeito**